

ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023

OBJETO: Aquisição de mochila e estojo para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município Maracajá/SC.

Às onze horas, do dia doze, do mês de Janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Licitações localizada na Avenida Getúlio Vargas, 530, no centro do município de Maracajá/SC, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio do Município, designada pelo Decreto nº 159/2023, para processamento e prosseguimento do Pregão Presencial nº 62/2023. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, a mesma informou que diante da desclassificação da empresa ANDREA C. SCHUCKES BOMM LTDA, por não apresentar as amostras no prazo estabelecido no edital, foi notificado a empresa segunda colocada, SB INFINITY CONFECOES LTDA, para apresentação das amostras dos uniformes, sendo a mesma apresentada no prazo prefixado no edital. Diante da análise das referidas amostras, o Departamento de Educação, através de relatório, emitiu Parecer Técnico informando que aprova as amostras, mencionando que: "todas as amostras foram aprovadas". Diante da conclusão técnica, foi encaminhado para a empresa SB INFINITY CONFECOES LTDA e-mail, a fim de negociar o preço por ela ofertado, sendo que na oportunidade foi questionado se a empresa poderia manter o preço da primeira colocada, qual seja, R\$ 189.940,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais), sendo que a empresa informou que não cobre o valor ofertado pela empresa primeira colocada, sendo assim o valor de lance foi de R\$211.280,50 (duzentos e onze mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Na sequência, foi aberto o envelope n. 02 – Documentos de Habilitação da empresa SB INFINITY CONFECOES LTDA, na data de 12/01/2024, e verificou-se que a empresa cumpriu rigorosamente com as exigências do edital, motivo pela qual a Pregoeira e sua Equipe de Apoio declararam a empresa habilitada. Assim sendo, frente ao Parecer Técnico do Diretor do Departamento de Educação, concluindo que a empresa SB INFINITY CONFECOES LTDA, 2ª (segunda) colocada, atende as exigências do edital e termo referência, bem como o cumprimento das exigências editalícias dos documentos de habilitação, a Pregoeira e sua equipe de apoio decidiram declarar **VENCEDORA** a empresa **SB INFINITY CONFECOES LTDA, que ofertou o valor de R\$211.280,50 (duzentos e onze mil duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**. As empresas serão comunicadas através da publicação no Diário Oficial do Município (DOM). O parecer da equipe técnica do Departamento de Educação, bem como e-mail da empresa vencedora simoneriosul@hotmail.com, ficam fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. A Pregoeira e a equipe de apoio abrem vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 11h30min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e sua da Equipe de Apoio. Maracajá, 12 de Janeiro de 2024.

HELEN AMARILIS SIMON BERTI
PREGOEIRA

GRASIELA BECKER
EQUIPE DE APOIO

LUCIANE RONCHI VALNIER
EQUIPE DE APOIO

ANIBAL BRAMBILA
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal ratifica a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio.